

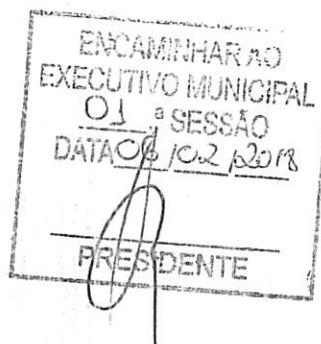


Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,

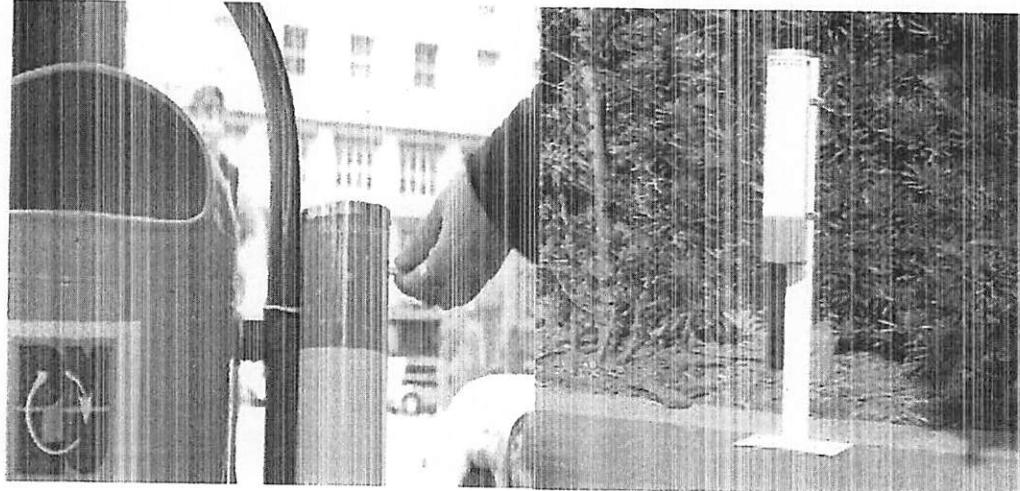


INDICAÇÃO

0012

Sabemos que em todos os locais com ambientes fechados, é proibido fumar. Diante disso os fumantes estão utilizando ambientes abertos que na maioria são públicos como ruas, calçadas e praças, jogando as bitucas de cigarro no chão, onde não temos locais próprios para este tipo de lixo.

Diante disto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, que em locais para fumantes e ruas de grande circulação, tenham lixeiras para descarte de bitucas de cigarro.



Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de fevereiro de 2018.

  
EDUARDO RODRIGUES XAVIER  
VEREADOR

1